



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2824/2025
Data: 19/11/2025 - Horário: 10:59
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE DEZEMBRO DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROMOVAM A REALIZAÇÃO DE AULAS DE PROGRAMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ALAGOAS, ESPECIALMENTE NA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE), COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS ALUNOS NO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS E JOGOS, INCENTIVANDO A CRIATIVIDADE E A INSERÇÃO NO MERCADO DE TECNOLOGIA.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Alagoas (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover a realização de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas de Alagoas, especialmente na 2ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), com o objetivo de capacitar os alunos no desenvolvimento de aplicativos e jogos, incentivando a criatividade e a inserção no mercado de tecnologia.

JUSTIFICATIVA

Em um mundo cada vez mais digital, as habilidades relacionadas à tecnologia são essenciais para o desenvolvimento profissional e pessoal dos estudantes. A introdução de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

proporcionará aos alunos a oportunidade de aprender sobre desenvolvimento de software, construção de aplicativos, jogos interativos e outras competências tecnológicas, que são altamente demandadas no mercado de trabalho atual.

A indústria de jogos digitais e a tecnologia em geral são áreas que apresentam grande potencial de crescimento, oferecendo inúmeras oportunidades profissionais. Ao capacitar os estudantes desde cedo nessas áreas, a educação em Alagoas pode contribuir significativamente para a formação de novos talentos, abrindo portas para carreiras promissoras, além de incentivar a criatividade, o pensamento lógico e a resolução de problemas.

Além disso, as aulas de programação e desenvolvimento de jogos digitais permitem aos alunos aprender de maneira prática e interativa, estimulando o trabalho em equipe e o pensamento crítico. Essas habilidades não apenas preparam os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, mas também ajudam a desenvolver competências importantes para sua formação integral, como a persistência e a adaptação a novas tecnologias.

Com a implementação dessas disciplinas, as escolas públicas estaduais, especialmente nas regiões menos favorecidas, terão uma oportunidade única de democratizar o acesso ao ensino tecnológico, alinhando-se às novas demandas do mundo digital e promovendo a inclusão digital. Essa iniciativa, além de ser uma excelente ferramenta educacional, pode também ser um diferencial para os estudantes da 2ª Gerência Regional de Educação (GERE) e outras regiões do estado, proporcionando aos jovens alagoanos uma formação inovadora e preparada para os desafios do futuro.

Portanto, solicito que a o Governo do Estado de Alagoas e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em parceria com outras instituições de ensino e tecnologia, viabilizem a implementação de aulas de programação e jogos digitais nas escolas

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Deputado Delegado Leonam Pinheiro.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

públicas do Estado de Alagoas, com foco na capacitação dos alunos para o mercado de trabalho digital e o estímulo à criatividade e inovação.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de promover a realização de aulas de programação e jogos digitais nas escolas públicas de Alagoas, especialmente na 2ª Gerência Regional de Alagoas (GERE), com o objetivo de capacitar os alunos no desenvolvimento de aplicativos e jogos, incentivando a criatividade e a inserção no mercado de tecnologia.”

Sala das sessões, de dezembro de 2024


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL